

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR**

**PORTARIA N.º 822/2022**

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 28 de março de 2022, a mudança de prédio da Escola de Ensino Especial Marcelino Marques de Oliveira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Santa Luzia, 583, B. Vila Formosa, em Taiobeiras, para a R. Santa Rita de Cássia, 448, Centro, no mesmo município.

SRE – Araçuaí

**Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**

Publicada em 20/05/2022